



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º. 02/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO

1. A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital N.º 02/2014, nos seguintes termos:

PRIMEIRO

Alterar o item 7.1 que passa a ter a seguinte redação:

7. DAS ETAPAS E PROVAS.

7.1 O presente Concurso Público constará de duas etapas de caráter classificatório, a saber:

Primeira etapa: **Prova escrita;**

Segunda etapa: **Prova de Títulos.**

7.1.1 A participação na Prova de Títulos não é obrigatória.

SEGUNDO

Alterar os itens 9 e 10 que passam a ter a seguinte redação:

9 DA PROVA DE TÍTULOS.

9.1 A Prova de Títulos é constituída pela análise e pontuação de certificados de Cursos de Aperfeiçoamento e ou Atualização na disciplina emitidos em data posterior a 1º de janeiro de 2012 e ou certificado e diploma de curso de pós-graduação realizado na disciplina para a qual se inscreveu ou na área de Educação.

9.2 Para participar da Prova de Títulos o candidato deverá entregar, **no período de 31 de março de 2014 a 23 de abril de 2014**, nos horários e Postos de Atendimento cujos endereços são informados no item 1.2 do Edital, cópia fotostática (Xerox) dos títulos a serem avaliados, acompanhados do Requerimento (Anexo 2).

9.2.1 Os títulos também poderão ser enviados via postal, no período previsto no subitem 9.2, exclusivamente para o seguinte endereço:

FEPESE- CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

PROVA DE TÍTULOS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima

Caixa Postal 5067

88040-900 Trindade- Florianópolis, SC.

9.2.1.1 Os títulos enviados via postal devem ser postados com antecedência para que sejam entregues até o dia **23 de abril de 2014**. Os títulos recebidos após esta data não serão avaliados, mesmo que postados anteriormente.

9.2.2 Os certificados de cursos de aperfeiçoamento e ou atualização e os de Pós-Graduação em nível de Especialização devem ser acompanhados do respectivo histórico escolar.

9.3 Não serão aceitos títulos enviados por qualquer outro meio não descrito no Edital.

9.4 O candidato declara, para os fins de direito, que as cópias apresentadas são verdadeiras e está ciente que poderá, a qualquer momento, ser convocado a apresentar os originais dos documentos apresentados. Ocorrendo qualquer divergência entre o documento apresentado e o original, o candidato será excluído do concurso público sendo atribuída nota zero às provas eventualmente realizadas, sem prejuízo das sanções legais.

9.5 Os candidatos que apresentarem documentos emitidos com nome diferente do que consta na inscrição, declaram para fins de direito que a divergência de nome decorre de ato legal. Declaram estar cientes que a falsidade ou não comprovação de tal declaração implicará na sua desclassificação no concurso público, tornando inválidos todos os atos praticados, sem prejuízo das sanções legais.

9.6 Os títulos de mestrado e doutorado obtidos no exterior deverão ser validados por instituição nacional, na forma da lei.

9.7 Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados por tradução feita por tradutor oficial.

9.8 Só serão pontuados os certificados ou diplomas expedidos por Instituição de Ensino ou Órgão Público do Estado e ou municípios, credenciado pela autoridade competente.

9.9 A avaliação dos títulos de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado não é cumulativa. Caso o candidato entregue mais de um título, será avaliado unicamente o de maior valor acadêmico.

9.10 Não serão pontuados:

- a) Atestados ou quaisquer outros documentos que não sejam certificados, diplomas ou certidões emitidos na forma da lei e nos termos do presente edital, salvo o previsto no item 9.11;
- b) Certificados de cursos de aperfeiçoamento e ou atualização com duração inferior a 20 horas;
- c) Cursos de Aperfeiçoamento e ou Atualização na disciplina emitidos em data anterior a 1º de janeiro de 2012;
- d) Os títulos não entregues no prazo e locais determinados;
- e) Títulos obtidos em cursos Aperfeiçoamento e ou Atualização que não sejam na disciplina para a qual o candidato está inscrito ou de pós-graduação que não seja na disciplina o para a qual o candidato está inscrito ou na área de Educação;
- f) Os títulos de Aperfeiçoamento e ou Atualização ou de Pós-Graduação em nível de Especialização não acompanhados do histórico escolar;
- g) Os documentos não acompanhados de Requerimento para participação na Prova de Títulos;
- h) Documentos sujos, rasgados, apagados, manchados e ou cujo inteiro teor não possa ser lido e analisado;
- i) Os diplomas ou certificados de curso em mais de um curso de pós-graduação, sendo pontuado apenas o de maior valor;
- j) Os diplomas e ou certificados que sejam pré-requisitos para o exercício do cargo.

9.11 Os candidatos que tenham concluído cursos de pós-graduação (em nível de especialização, mestrado ou doutorado) em data posterior a 30 de março de 2013, cujos diplomas não tenham sido confeccionados pela instituição de ensino, poderão entregar certidão emitida pelo programa de pós-graduação acompanhada de histórico escolar regularmente emitido. A certidão deverá declarar ter o candidato concluído todos os créditos exigidos pelo programa, terem sido aprovados, sem ressalvas, o trabalho, monografia, dissertação ou tese, bem como ter cumprido todas as demais exigências do curso e no caso dos cursos de mestrado ou doutorado, que lhe foi outorgado o título correspondente.

9.12 Os títulos apresentados receberão pontuação, conforme as tabelas abaixo:

9.12.1 Certificados ou diplomas de Cursos de aperfeiçoamento e ou atualização

DOCUMENTO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado ou diploma de Cursos de aperfeiçoamento e ou atualização na disciplina para a qual se inscreveu, expedido por Instituição de Ensino ou Órgão Público do Estado e ou Municípios, credenciados pelo MEC, ou pelo CEE, ou pelo CONSEME, realizado em período posterior ao dia 1º de janeiro de 2012.	20/100 horas	1	4	4
	101/200 horas	2	3	6
	201/300 horas	3	2	6
	Acima de 300 horas	4	1	4

9.12.2 Certificados ou diplomas de Cursos de cursos de pós-graduação

TÍTULO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma ou certificado de curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização na disciplina em que se inscreveu ou na área de Educação.	25	1	25
Diploma ou certificado de curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, na disciplina em que se inscreveu ou na área de Educação.	50	1	50
Diploma ou certificado de curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na disciplina em que se inscreveu ou na área de Educação.	80	1	80

9.16 A nota da Prova de Títulos será obtida com o emprego da fórmula abaixo:

$$NPT = NP/10$$

Sendo:

NPT= Nota da prova de títulos.

NP= Soma dos pontos obtidos

10 DA APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

10.1 A média final dos candidatos será apurada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\mathbf{MF= NPE + NPT}$$

Sendo:

MF= Média final

NPE= Nota da prova escrita.

NPT= Nota da prova de títulos.

10.2 De conformidade com a Lei n. 4.307/2002 as provas são unicamente classificatórias.

TERCEIRA

Acrescentar o Anexo 2- Requerimento para a Prova de Títulos.

QUARTA

Acrescentar os itens 17.4 e 17.5, com a seguinte redação:

17.4 Fica assegurado aos candidatos inscritos no concurso público Edital 02/2014, em face das alterações havidas no Edital, o direito de desistência de participação no Concurso Público. Os candidatos desistentes terão o valor pago da taxa de inscrição, devolvido pela Prefeitura Municipal de Criciúma.

17.5 Para desistir do concurso público os candidatos deverão entregar em um dos postos de atendimento descritos no item 1.2, até o dia 28 de março de 2014, requerimento formal dirigido à Prefeitura Municipal de Criciúma, pedindo o cancelamento da inscrição e a devolução da taxa de inscrição e informando o estabelecimento bancário, número da agência e da conta corrente de depósitos em que deseja ser efetuado o crédito correspondente, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do documento de identificação;
- b) Cópia do Requerimento de Inscrição;
- c) Cópia do comprovante da taxa de pagamento.

Criciúma, 21 de março de 2014.

ANEXO 2

REQUERIMENTO – PROVA DE TÍTULOS

O candidato abaixo nomeado vem requerer a aceitação dos documentos relacionados para concorrer à Prova de Títulos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Criciúma- Edital 2/ 2014. Declara serem cópias autênticas dos originais e está ciente de que não serão computados aqueles apresentados em desacordo com as normas do Edital.

DADOS DO REQUERENTE.

Nome	Nº da inscrição
Disciplina:	

CERTIFICADOS OU DIPLOMAS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E OU ATUALIZAÇÃO

	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CARGA HORÁRIA	ANO DE CONCLUSÃO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

CERTIFICADOS OU DIPLOMAS DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/PESQUISA	
TÍTULO DO TTC, MONOGRAFIA OU TESE	
CARGA HORÁRIA	ANO DE CONCLUSÃO

Criciúma, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato